

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3704

DENOMINA-SE CMEI "PROFESSORA ALAÍDE ALVARENGA LÍRIO ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar "Professora Alaíde Alvarenga Lírio Rocha", o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima esquina com a Rua Laranjeiras, no Bairro Bom Vista I, Distrito de Nova Almeida, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 11 de marto de 2011.

ANTONIO SÉRCIO ALVES VIDIGAL

Prefeite Municipal